

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E
JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 322/2018
PROTOCOLO SEI 0027030-07.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH. Leia-se como segue e não como constou do item 1.2 do Edital de Abertura do Procedimento Seletivo de Estudantes nº 322/2018. [...] cursando do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) período no ato da inscrição.

Curitiba, 9 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5957917